



CÂMARA DE
VEREADORES DE
JOINVILLE



Ofício nr. 12339/2022/CVJ



Joinville, 09 de novembro de 2022.

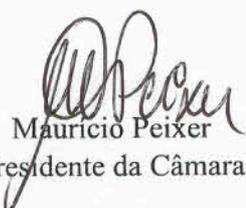
À Sua Excelência o Senhor
Adriano Silva
Prefeito Municipal de Joinville
Hermann August Lepper, 10 - , Centro
89221-005 - Joinville - Santa Catarina

Assunto: **Encaminha Autógrafo de Lei Ordinária para sanção ou veto.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Na forma do que estabelece o art. 42 da Lei Orgânica do Município e art. 176, § 4º, do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, o Autógrafo de Lei Ordinária nº 249/2022, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 154/2022, de autoria do Vereador Maurício Peixer - PL. O projeto foi aprovado por unanimidade, com alterações, na Sessão Ordinária realizada em 8 de novembro de 2022.

Atenciosamente,


Maurício Peixer
Presidente da Câmara

Autógrafo de Lei Ordinária nº 249/2022

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação ABCD do Esporte – ABCDE.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "Associação ABCD do Esporte - ABCDE", pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o N.º 20.287.497/001-88, com sede e foro no município de Joinville/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Lei Ordinária nº 154/2022
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Vereador Maurício Peixer

Gabinete da Presidência, 9 de novembro de 2022.



Maurício Peixer – PL
Presidente



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2088
Disponibilização: 10/11/2022
Publicação: 10/11/2022

LEI Nº 9.294, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação ABCD do Esporte – ABCDE.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "Associação ABCD do Esporte - ABCDE", pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o N.º 20.287.497/001-88, com sede e foro no município de Joinville/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Projeto de Lei Ordinária nº 154/2022

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Vereador Maurício Peixer.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/11/2022, às 18:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014927682** e o código CRC **41E66433**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br